



CIRCULAR INFORMATIVA

Destinatários: Pais e Encarregados de Educação dos alunos dos 6.^o e 9.^o anos

Nº 7 - 2025/2026

Assunto: Renovação de matrículas para os 7.^o e 10.^o anos para o ano escolar 2026/2027

1 – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

PRAZOS:

Matrícula para o 7.^o ano: de 16 de junho a 29 de junho

Matrícula para o 10.^o ano: de 15 de julho a 22 de julho

O pedido de renovação de matrícula é apresentado, pelo encarregado de educação, via Internet no **Portal das Matrículas** em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Documentos necessários para a renovação da matrícula no Portal das Matrículas:

- **Cartão de cidadão** do aluno e do encarregado de educação;
- A identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável
- **Fotografia tipo passe (só rosto)** em formato digital **atualizada à data da matrícula** (a fotografia deverá ser a cores e abranger apenas a face; não serão aceites fotografias de corpo inteiro ou digitalizadas no canto de uma folha A4, nem fotografias com má qualidade)
- Serão ainda necessários **outros documentos**:
 - certidão de domicílio fiscal a obter no Portal das Finanças,
 - comprovativo do agregado familiar a obter no Portal das Finanças,
 - comprovativo de que o encarregado de educação exerce a sua atividade profissional, na área de influência do Colégio ou da escola à qual se candidata, caso pretenda utilizar a morada profissional como critério de seriação
 - RTP, se aplicável (este documento será enviado, por e-mail, para que possa ser anexado no ato da renovação de matrícula).

* NOTA IMPORTANTE

É necessário ter um especial cuidado no preenchimento do separador **DADOS DE MATRÍCULA**, no campo “**Situação do aluno no ano letivo anterior**” que deve ser preenchido conforme o exemplo, caso contrário, os serviços administrativos não conseguirão aceder a essa renovação e não poderão validá-la.

PREENCHIMENTO INCORRETO

The screenshot shows the 'Dados de Matrícula' tab in a web application. The 'Situação do Aluno no Ano Letivo Anterior' section contains the following fields:

- NÍVEL DE ENSINO DO ANO LETIVO ANTERIOR *: Básico (Outros Anos)
- REGIÃO DA ESCOLA: Portugal Continental
- Escola anterior:
 - DISTRITO: Leiria
 - CONCELHO: Leiria
 - AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA: Outra escola
 - ESCOLA: Colégio Dinis de Melo
- Modalidade e/ou Curso e Ano:
 - MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO: Ensino Básico Geral
 - TIPO DE CURSO / CICLO: 2.ºCiclo
 - ANO / TIPO: 6
- TURMA: (empty)

A red box highlights the 'Outra escola' checkbox and the school name 'Colégio Dinis de Melo', with a red arrow pointing to the word 'INCORRETO'.

PREENCHIMENTO CORRETO

The screenshot shows the 'Dados de Matrícula' tab in a web application. The 'Situação do Aluno no Ano Letivo Anterior' section contains the following fields:

- NÍVEL DE ENSINO DO ANO LETIVO ANTERIOR *: Básico (Outros Anos)
- REGIÃO DA ESCOLA *: Portugal Continental
- TIPO DE ENSINO *: Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS
- Escola anterior:
 - DISTRITO *: Leiria
 - CONCELHO *: Leiria
 - AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA *: Colégio Dinis de Melo
 - ESCOLA *: (Particular) Colégio Dinis de Melo
 - Outra escola
- Modalidade e/ou Curso e Ano:
 - MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO *: Ensino Básico Geral
 - TIPO DE CURSO / CICLO *: 2.ºCiclo
 - ANO / TIPO *: 6
- TURMA: B
- LÍNGUA ESTRANGEIRA 5º ANO: (empty)

Blue boxes highlight the 'TIPO DE ENSINO' and 'ESCOLA' fields, with blue arrows pointing to the word 'CORRETO'.

Dúvidas e outras questões poderão ser apresentadas, preferencialmente, através do telefone 244 861 139 ou por e-mail para geral@colegiodinisdemelo.pt.

Opção de Língua Estrangeira II para o 7.º ano

No ano letivo de 2026/2027, os alunos terão a possibilidade de escolher entre as disciplinas de **Francês e Espanhol**. Relativamente à disciplina de Espanhol, será constituída apenas uma turma.

A admissão dos alunos será efetuada por ordem cronológica, desde que esta esteja corretamente realizada e acompanhada de toda a documentação necessária.

As matrículas que não tenham os documentos adequados ou que contenham incorreções serão devolvidas e passarão a ter uma nova data de submissão.

2 - TRANSPORTE ESCOLAR

Todos os assuntos relacionados com o transporte dos alunos devem ser tratados na Rodoviária do Lis, que atualmente se situa junto das piscinas municipais.

Caso o título de transporte fique fora de validade até ao início das aulas, em setembro, o Encarregado de Educação, acompanhado do seu educando, deve dirigir-se à RDL a fim de proceder atempadamente à renovação do cartão.

3 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (subsídio)

Para beneficiar de auxílios no âmbito da Ação Social Escolar (subsídio escolar), o Encarregado de Educação deve consentir a interconexão de dados entre o Portal das Matrículas e a segurança social, desde que pretenda ter acesso a apoios de ação social escolar.

Amor, 26 de maio de 2026

A Diretora Pedagógica,



Cremilde D. Rodrigues